

PORTARIA Nº 101/2020

Inhuma – Piauí, 21 de agosto de 2020.

Dispõe sobre a criação da Comissão que conduzirá a validação do Cadastro dos agentes e espaços culturais, junto ao Acervo de Cadastro de Informações e Indicadores Culturais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Inhuma – SMEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, **ANTÔNIO RUFINO DA SILVA JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

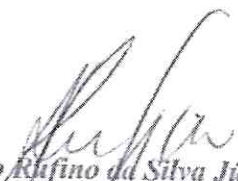
ART 1º - CONSTITUIR a Comissão de Validação, composta por membros representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, Sala do Empreendedor e da Sociedade Civil, em âmbito municipal, abaixo relacionado, sob a presidência da primeira, para realizar a validação do Cadastro de Agentes e Espaços Culturais, junto ao Sistema Cadastro de Informações e Indicadores Culturais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

- | | |
|--|--------------------|
| 1. Ana Clécia de Jesus Morais | CPF 809.484.643-72 |
| 2. Francisca Moreira Gomes Araújo Carvalho | CPF 395.871.343-20 |
| 3. Kátia Cortez de Oliveira Gonçalves | CPF 009.628.373-42 |
| 4. Rogério de Moura Rocha | CPF 014.762.443-67 |
| 5. Valdirene de Holanda da Rocha | CPF 916.322.003-25 |

ART 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, em 21 de agosto de 2020.



Antônio Rufino da Silva Júnior
Prefeito Municipal